



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-8307 – E-mail: profor@contato.ufsc.br

## **EDITAL 014/2024/PROGRAD**

### **CHAMADA PÚBLICA PARA PROPOSIÇÃO DE ATIVIDADES FORMATIVAS PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DA UFSC**

Em cumprimento à Resolução Normativa nº 180/CUn/2023 e ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da UFSC, a Pró-Reitoria de Graduação e Educação Básica (PROGRAD), no âmbito do Programa de Formação Continuada (PROFOR), torna pública a abertura de inscrições com vistas à proposição de atividades formativas e de desenvolvimento a servidores(as) docentes e técnico-administrativos(as), para o ano letivo de 2025.

#### **1. DOS OBJETIVOS DESTES EDITAIS**

- 1.1** O presente edital visa o recebimento de propostas de atividades formativas e ações de desenvolvimento, segundo a legislação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas e o Plano de Desenvolvimento de Pessoas, aos(as) servidores(as) docentes e técnico-administrativos(as) da UFSC, a serem analisadas, selecionadas e ofertadas no âmbito do PROFOR no ano de 2025, nas modalidades presencial, semi-presencial ou não presencial;
- 1.2** As atividades formativas e ações de desenvolvimento propostas devem seguir as normas da Resolução Normativa nº 180/2023/CUn, de 30 de maio de 2023 que regulamenta o PROFOR na UFSC, bem como o PDP da UFSC;
- 1.3** Serão acolhidas propostas de atividades para docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e do Ensino Superior, voltadas a um ou mais *campi* e que atendam às necessidades de formação, desenvolvimento e aperfeiçoamento pedagógicos nos mais diversos níveis e áreas de ensino, visando ampliar as possibilidades de formação continuada dos docentes da UFSC, conforme quadro constante no item 5 deste Edital;
- 1.4** As áreas das ações formativas e de desenvolvimento constantes no item 5 deste Edital decorrem de Levantamento das Necessidades Formativas realizado com docentes da UFSC em 2024 por meio do SIPEC.

#### **2. PÚBLICO-ALVO DESTES EDITAIS:**

Servidores(as) docentes ou técnico-administrativos(as) em educação ativos(as) da UFSC.

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) MINISTRANTES**

#### **3.1 São atribuições dos(as) MINISTRANTES:**

**3.1.1** Elaborar proposta conforme as regras estabelecidas neste edital e realizar ajustes, caso necessário;

**3.1.2** Ministrando a ação proposta, respeitando os prazos determinados e a proposta aprovada pela comissão examinadora;

**3.1.3** Elaborar material didático pertinente à ação proposta;

**3.1.4** Fazer a montagem do ambiente virtual de aprendizagem do curso na plataforma Moodle Grupos da UFSC (<https://grupos.moodle.ufsc.br>) e disponibilizar à Coordenação do PROFOR e aos participantes;

**3.1.5** Providenciar os materiais necessários para o desenvolvimento da proposta;

**3.1.6** Participar das reuniões agendadas pela Coordenação do PROFOR;

**3.1.7** Após a conclusão da ação formativa, enviar à equipe do PROFOR, no prazo máximo de 10 dias, a lista de frequência e os demais documentos solicitados pela equipe do PROFOR, seguindo os modelos disponibilizados.

### **4. DOS REQUISITOS DO(A) MINISTRANTE**

#### **4.1 O(a) ministrante deverá:**

4.1.1 Comprovar conhecimento na área da atividade formativa e de desenvolvimento que pretende ofertar;

4.1.2 Ter disponibilidade de horário para o desenvolvimento da atividade proposta;

4.1.3 Garantir a viabilidade de execução da proposta;

4.1.4 Ser servidor(a) docente ou técnico-administrativo(a) ativo(a) da UFSC.

**4.2** Ministrantes que se aposentarem ou se afastarem durante a vigência deste edital, terão o apoio financeiro encerrado pela PROGRAD.

### **5. DAS PROPOSTAS DAS ATIVIDADES FORMATIVAS E AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO**

**5.1** A carga horária das atividades formativas e de desenvolvimento pode ser ministrada com atividades presenciais ou remotas (síncronas e/ou assíncronas), sob a forma de cursos, oficinas, palestras ou outras.

**5.2** Serão aceitas propostas de atividades formativas e de desenvolvimento nas seguintes áreas:

#### **5.2.1 Promoção de aperfeiçoamento de habilidades em didática para docentes**

Objetivo: Ampliar o aprendizado e o compartilhamento de experiências acerca de habilidades em didática para docentes.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.2 Fomento, desenvolvimento e avaliação de projetos educacionais no Ensino Superior ou no Ensino Básico**

Objetivo: Refletir acerca da avaliação de projetos educacionais no Ensino Superior ou no Ensino Básico.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.3 Desenvolvimento de habilidades relacionadas às novas tecnologias e ferramentas educacionais**

Objetivo: Aprimorar conhecimentos de docentes sobre possibilidades de utilização da tecnologias e ferramentas educacionais, incluindo a plataforma Moodle, nas aulas, avaliações, atividades, trabalhos em equipe e questionários.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.4 Reflexões sobre adequação das práticas pedagógicas e metodologias das mais diversas áreas de formação**

Objetivo: Refletir acerca da adequação de práticas pedagógicas e metodologias de forma específica para determinada área de conhecimento.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.5 Planejamento e avaliação educacional**

Objetivo: Compartilhar possibilidades de planejamento e de avaliação educacional com vistas ao uma melhor organização e sistematização dos processos de ensino e aprendizagem para Ensino Básico, Ensino Superior (Graduação e Pós-Graduação).

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.6 Softwares e legislações sobre a Gestão da Informação e da Educação**

Objetivo: Apresentar experiências e conhecimentos sobre softwares e legislações sobre a Gestão da Informação e da Educação.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.7 Promoção de ações para a interculturalidade entre a comunidade acadêmica, incluindo questões relacionadas à imigração, refúgio ou internacionalização**

Objetivo: Formação voltada ao desenvolvimento e implementação de ações interculturais entre áreas do conhecimento, saberes e práticas.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.8 Ações pedagógicas e práticas educacionais que favoreçam inclusão e acolhimento aos discentes, incluindo aqueles(as) das ações afirmativas**

Objetivo: Refletir sobre ou apresentar resultados de pesquisas, ações e práticas de inclusão e acolhimento discente, com ou sem recortes específicos.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.9 Ações pedagógicas para a promoção de saúde mental entre a comunidade acadêmica e manejo de crises entre discentes**

Objetivo: Promover a reflexão sobre a saúde mental da comunidade acadêmica ou de algum segmento específico, bem como estratégias de cuidado e acolhimento, e orientações em situações de risco e crise.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.10 Reflexões e elaboração de relatórios sobre permanência estudantil e combate à evasão, planejamento estratégico e de governança**

Objetivo: Promover reflexão sobre permanência estudantil ou evasão da comunidade acadêmica ou de algum segmento específico, bem como apresentação de resultados e relatórios, planejamento estratégico e de governança.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.11 Debates sobre a implementação e as implicações acadêmicas e pedagógicas da curricularização da extensão**

Objetivo: Promover debates, reflexões ou apresentar experiências relacionadas à curricularização da extensão no Ensino Superior.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.12 Processos de aprendizagem e desenvolvimento cognitivo**

Objetivo: Promover debates, reflexões ou apresentar pesquisas ou experiências relacionadas aos processos de aprendizagem e neurodiversidades no Ensino Superior.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.13 Promoção de acompanhamento das trajetórias estudantis**

Objetivo: Promover debates, reflexões ou apresentar pesquisas ou experiências relacionadas ao acompanhamento das trajetórias estudantis no Ensino Básico ou no Ensino Superior.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

#### **5.2.14 Acessibilidade educacional e neurodiversidades**

Objetivo: Promover debates, reflexões ou apresentar conceitos, pesquisas ou experiências relacionadas à acessibilidade educacional, incluindo especificidades relacionadas às neurodiversidades no Ensino Básico ou no Ensino Superior, visando a promoção de aulas e ambientes educacionais mais inclusivos e acessíveis.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

#### **5.2.15 Trabalho docente e práticas pedagógicas da contemporaneidade**

Objetivo: Promover debates, reflexões ou apresentar pesquisas ou experiências relacionadas ao trabalho docente e a práticas pedagógicas na contemporaneidade.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

#### **5.2.16 Atividades que envolvam alimentação, respiração, uso da voz, cuidados posturais e socioemocionais para docentes**

Objetivo: Proporcionar informações, técnicas ou compartilhar experiências sobre alimentação, respiração, uso da voz, cuidados posturais e socioemocionais para docentes

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

#### **5.2.17 Fundamentos da Educação**

Objetivo: Proporcionar informações, reflexões e debates sobre fundamentos da Educação.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

#### **5.2.18 Gestão de projetos e equipes de pesquisa**

Objetivo: Apresentar possibilidades de criar, acompanhar, participar ou avaliar projetos e equipes de pesquisa.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

#### **5.2.19 Acolhimento e integração institucional para novos(as) docentes**

Objetivo: Promover debates, práticas, ações, experiências ou reflexões ou apresentar pesquisas ou experiências de acolhimento ao corpo docente, principalmente no início da carreira.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

#### **5.2.20 Legislação da carreira docente e plano de carreira docente**

Objetivo: Proporcionar conhecimentos sobre a legislação relacionada à carreira docente.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.21 Questões de gênero e diversidades no ambiente acadêmico e nos currículos e práticas pedagógicas**

Objetivo: Proporcionar conhecimentos sobre diversidades de gênero, orientação sexual e identidades de gênero, colaborando para a cultura do respeito e valorização das diferenças para o enfrentamento da violência sexista, étnico-racial e LGBTfóbica no ambiente universitário, nos conteúdos curriculares e nas áreas do conhecimento.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.22 Debates sobre o papel da universidade pública no contexto brasileiro, função social da universidade**

Objetivo: Promover debates, práticas, ações, experiências ou reflexões ou apresentar pesquisas ou experiências sobre o papel da universidade pública e sua função social.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.23 Reflexões sobre política antirracista, racismo institucional, educação antirracista, branquitude crítica, relações étnico-raciais, ações afirmativas, xenofobia, assédio, capacitismo, e outras formas de discriminação no ambiente acadêmico e nos currículos**

Objetivo: Promover conhecimentos, debates, práticas, ações, experiências ou reflexões ou apresentar pesquisas ou experiências sobre política antirracista, racismo institucional, educação antirracista, branquitude crítica, relações étnico-raciais, ações afirmativas, xenofobia, assédio, capacitismo, e outras formas de discriminação no ambiente acadêmico e nos currículos.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.24 Reflexões, noções conceituais e aplicabilidade referentes à estruturação e reestruturação de Projetos Pedagógicos de cursos e currículos**

Objetivo: Proporcionar reflexões e conhecimentos sobre as possibilidades e implicações epistemológicas expressas nos Projetos Pedagógicos e currículos de um ou mais cursos de graduação.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.25 Funções administrativas e de gestão universitária na UFSC: Coordenação de Curso, Coordenação de Pesquisa, Coordenação de Ensino, Chefia de Departamento, entre outros**

Objetivo: Proporcionar conhecimentos teóricos ou práticos, compartilhar experiências ou instrumentalizar para o exercício de funções administrativas e de chefia na UFSC.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.26 Políticas de formação de professores(as)**

Objetivo: Ampliar o debate sobre as políticas de formação de professores para o Ensino Básico e

para o Ensino Superior.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.27 Progressão funcional e gestão do tempo para docentes**

Objetivo: Apresentar possibilidades de progressão funcional e gestão do tempo para a carreira docente.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.28 Metodologias de pesquisa científica**

Objetivo: Proporcionar conhecimentos teóricos ou práticos, compartilhar experiências ou instrumentalizar para a utilização de uma ou mais metodologias de pesquisa científica.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **3.2.29 Divulgação e publicações científicas**

Objetivo: Proporcionar conhecimentos teóricos ou práticos, compartilhar experiências ou reflexões ou instrumentalizar para ampliação da qualidade e melhoria da divulgação e acesso às publicações científicas.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.30 Plataforma Lattes**

Objetivo: Instrumentalizar e/ou provocar reflexões sobre a Plataforma Lattes.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.31 Filosofia da educação, pedagogias críticas de ensino-aprendizagem e Base Nacional Comum Curricular**

Objetivo: Apresentar conhecimentos teóricos ou práticos ou reflexões sobre Filosofia da Educação e/ou Pedagogias críticas e/ou Base Nacional Comum Curricular.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.32 Legislação educacional**

Objetivo: Proporcionar conhecimentos teóricos ou práticos, compartilhar experiências ou reflexões ou instrumentalizar sobre legislação educacional em um ou mais níveis de ensino.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

### **5.2.33 Metodologias de ensino e pesquisa nas diversas áreas do saber**

Objetivo: Proporcionar conhecimentos teóricos ou práticos, compartilhar experiências ou reflexões

ou instrumentalizar sobre metodologias de ensino e pesquisa para as diversas áreas do saber, em um ou mais níveis de Ensino.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

#### **5.2.34 Planos de ensino e sua implementação**

Objetivo: Proporcionar conhecimentos teóricos ou práticos, compartilhar experiências ou reflexões ou instrumentalizar sobre elaboração de planos de ensino, em um ou mais áreas do Ensino Superior.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

#### **5.2.35 Gestão de mídias digitais para atividades de ensino, pesquisa e extensão**

Objetivo: Proporcionar conhecimentos teóricos ou práticos, compartilhar experiências ou reflexões ou instrumentalizar sobre gestão de mídias para atividades de ensino, pesquisa e extensão, em uma ou mais áreas do Ensino Superior.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

#### **5.2.36 Ética nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, Conselho de Ética e Plataforma Brasil**

Objetivo: Proporcionar conhecimentos teóricos ou práticos, compartilhar experiências ou reflexões ou instrumentalizar sobre ética nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, em uma ou mais áreas do Ensino Superior, ou abordar ou instrumentalizar sobre Conselho de Ética e/ou Plataforma Brasil.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

#### **5.2.37 Conhecimento da estrutura do Colégio de Aplicação**

Objetivo: Proporcionar conhecimentos teóricos ou práticos, compartilhar experiências ou reflexões ou instrumentalizar acerca da estrutura do Colégio de Aplicação.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

#### **5.2.38 Comunicação não violenta na docência**

Objetivo: Proporcionar conhecimentos teóricos ou práticos, compartilhar experiências ou reflexões ou instrumentalizar uma comunicação não violenta nas atividades de ensino e no ambiente acadêmico, de forma geral.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

#### **5.2.39 Aspectos envolvidos na preceptoria de acadêmicos e residentes**

Objetivo: Proporcionar conhecimentos teóricos ou práticos, compartilhar experiências ou reflexões ou instrumentalizar para a preceptoria de acadêmicos e residentes.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)



Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

#### **5.2.40 Cooperação internacional no campo da educação**

Objetivo: Proporcionar conhecimentos teóricos ou práticos, compartilhar experiências ou reflexões ou instrumentalizar para a cooperação internacional no campo da educação.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

#### **5.2.41 Programas de Desenvolvimento Sustentável e legislações relacionadas**

Objetivo: Proporcionar conhecimentos teóricos ou práticos, compartilhar experiências ou reflexões ou instrumentalizar sobre Programas de Desenvolvimento Sustentável e legislações relacionadas para as mais diversas áreas.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

#### **5.2.42 Primeiros socorros e emergências físicas e psicológicas em sala de aula**

Objetivo: Proporcionar conhecimentos teóricos ou práticos, compartilhar experiências ou reflexões ou instrumentalizar sobre quais os primeiros socorros para emergências físicas e psicológicas em sala de aula.

Carga horária: de 04 (quatro) a 20 (horas)

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

**5.3** Preferencialmente, as atividades síncronas e/ou assíncronas das ações formativas e de desenvolvimento devem ser gravadas e disponibilizadas no Moodle Grupos pelo(a) ministrante;

**5.4** As atividades formativas e de desenvolvimento deverão ser realizadas no decorrer do ano letivo de 2025, podendo estender-se até 12 de dezembro de 2025. As datas das atividades formativas poderão ser ajustadas, a critério do PROFOR e em acordo com os(as) proponentes, para evitar acúmulo de atividades no mesmo período;

**5.5** As atividades formativas e de desenvolvimento podem ter caráter teórico, prático, ou teórico-prático, com a inclusão de oficinas, palestras ou debates durante sua realização;

**5.6** Os vídeos, materiais didáticos e atividades propostos ficarão disponíveis para o PROFOR e poderão ser novamente disponibilizados em outros momentos pelas plataformas e mídias sociais institucionais;

**5.7** Todas as atividades formativas e de desenvolvimento serão totalmente gratuitas às pessoas participantes;

**5.8** Serão aprovadas, no máximo, 03 (três) propostas por ministrante;

**5.9** As propostas devem ter um(a) único(a) ministrante;

**5.10** A CAAP reserva-se o direito de não ofertar a proposta selecionada caso não haja um número mínimo de 20 (vinte) participantes inscritos(as) nas atividades formativas e de desenvolvimento.

## **6. DA APRESENTAÇÃO E DO ENVIO DA PROPOSTA**

**6.1** As propostas das atividades formativas e de desenvolvimento apresentadas deverão constar em Formulário do *Google Docs* preenchido (disponível na página do PROFOR), incluindo o currículo Lattes e a Proposta de Atividade Formativa e de Desenvolvimento anexados ao formulário, conforme modelo disponibilizado na página [www.profor.prograd.ufsc.br](http://www.profor.prograd.ufsc.br) ;

**6.2** As propostas deverão ser enviadas, via formulário do Google Docs entre os dias 23 de dezembro de 2024 e 16 de março de 2025;

**6.3** Os(As) ministrantes que não cumprirem os requisitos mínimos ou não apresentarem toda a documentação exigida terão suas propostas indeferidas.

## **7. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS**

O prazo para recebimento das propostas de Atividades Formativas e de Desenvolvimento será de 23 de dezembro de 2024 a 16 de março de 2025.

## **8. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFOR**

São atribuições do PROFOR:

- a) Divulgar as ações entre a comunidade universitária;
- b) Organizar as inscrições dos(as) participantes;
- c) Elaborar listas de frequência;
- d) Certificar os(as) ministrantes e participantes das atividades formativas;
- e) Disponibilizar sala no Moodle Grupos para as ações formativas e de desenvolvimento que utilizarem esta plataforma, caso seja do interesse dos(as) ministrantes;
- f) Encaminhar o pagamento dos(as) ministrantes;

## **9. DA CONTRAPARTIDA DO PROFOR E DA REMUNERAÇÃO**

**9.1** O PROFOR compromete-se a realizar o pagamento do(a) ministrante conforme valores estabelecidos pela Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos (GECC).

**9.2** O valor da remuneração por hora de curso, para a atividade de instrutoria, corresponde a R\$ 114,70.

**9.3** Os pagamentos serão efetuados em parcela única e após o término da ação formativa e de desenvolvimento e o envio da documentação solicitada, devidamente assinada.

## 10. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas enviadas serão avaliadas por uma Comissão Examinadora designada pela PROGRAD. Serão considerados, prioritariamente, os critérios elencados abaixo:

- a) Pertinência da proposta diante dos objetivos e necessidades do PROFOR (até 2 pontos);
- b) Comprovação de conhecimento e/ou experiência na área em que pretende ofertar a ação formativa e de desenvolvimento (até 2 pontos);
- c) Adequação das estratégias metodológicas e pedagógicas à atividade formativa e de desenvolvimento proposta (até 2 pontos);
- d) Consonância com os objetivos citados na área pretendida, conforme o item 5.2 deste edital (até 2 pontos);
- e) Serão priorizadas atividades não ofertadas previamente pelo PROFOR, PROEX ou CCP-PRODEGESP (até 2 pontos).

## 11. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora designada para a seleção das propostas será composta de, no mínimo, três servidores da PROGRAD/UFSC.

## 12. DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar será divulgado no dia 24 de março de 2025 na página do PROFOR, no endereço <http://profor.prograd.ufsc.br>.

## 13. DOS RECURSOS

O(a) proponente poderá enviar o formulário de interposição de recursos preenchido e assinado até 01 (um) dia útil após a data da publicação do resultado preliminar para o endereço [profor@contato.ufsc.br](mailto:profor@contato.ufsc.br). O formulário está disponível no site <http://profor.prograd.ufsc.br/editais/>. O assunto do e-mail deve ter como título RECURSO PARA PROPOSTA DE ATIVIDADE FORMATIVA DOCENTE. Não haverá reapreciação de recursos.

## 13. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 26 de março de 2024 na página do PROFOR (<http://profor.prograd.ufsc.br/>). A classificação final seguirá os mesmos critérios estabelecidos para o resultado preliminar.

## 14. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos administrativamente pela Comissão Examinadora.

## 15. Cronograma:

ETAPAS	DATA
--------	------

Inscrições	23/12/2024 a 16/03/2025
Resultado preliminar	24/03/2025
Prazo para recurso	25/03/2025
Resultado Final	26/03/2025
Prazo para realização das ações formativas e de desenvolvimento	14/04/2025 a 12/12/2025

Florianópolis, 20 de dezembro de 2024.

Dilceane Carraro  
Pró-Reitora de Graduação e Educação Básica